

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2228, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **DANIELLE FERNANDA RODRIGUES DE PADUA**, portadora da CI-RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.872.749-92, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 (20 dias)**.

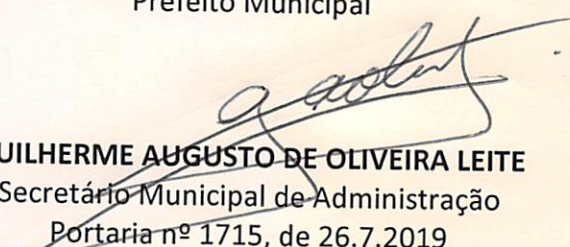
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (3.4.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2228, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **DANIELLE FERNANDA RODRIGUES DE PADUA**, portadora da CI-RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.872.749-92, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (3.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019